

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 115/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/02/2025, publicada no DOE nº 36.150 de 28/02/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1089/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/09/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 729/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024, publicada no DOE nº 36.036 de 19/11/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, de folga, agrediu fisicamente H.D.M.J., conforme declaração prestada pela suposta vítima à DCRIF/CG/PC-PA, em 21/10/2024, e demais fatos conexos, nos termos do BOP 00346/2024.100419-5 e PAE 2024/1167509, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de transgressão disciplinar por parte do servidor envolvido

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 729/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024, publicada no DOE nº 36.036 de 19/11/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1090/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/09/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 670/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023, publicada no DOE nº 35.445 de 22/06/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional dos policiais civis que, em tese, agiram com arbitrariedade no exercício das suas funções, nos termos do "Despacho - 20/2023", de 10/04/2023, da Corregedoria-Regional da 6ª RISP, e demais fatos conexos (PAE 2023/413667), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não foi demonstrado indícios mínimos de prática de infração disciplinar por parte dos policiais envolvidos,

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 670/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023, publicada no DOE nº 35.445 de 22/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1091/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/09/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 698/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/10/2024, publicada no DOE nº 36.006 de 24/10/2024, instaurada para apurar a conduta do Investigador J.M.M.F., mat. 5876826, o qual, em tese, deixou de comparecer injustificadamente à audiência judicial e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 113428466 do processo 0001410-09.2014.8.14.0044, (PAE 2024/908770), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos configuradores de infração disciplinar,

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 698/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/10/2024, publicada no DOE nº 36.006 de 24/10/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1092/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/09/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 619/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/08/2024, publicada no DOE nº 36.950 de 04/09/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente na morte, em tese, de D.F.N., e demais fatos conexos, nos termos do "MEMORANDO nº 97/2024 SUJAD-PCPA", de 21/08/2024 (PAE 2024/1015699), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos que indiquem dolo ou culpa dos servidores envolvidos,

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 619/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/08/2024, publicada no DOE nº 36.950 de 04/09/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1093/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/09/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 123/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/03/2025, publicada no DOE nº 36.156 de 11/03/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 48-Sec.VCrim", de 01/02/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2172039, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de justa causa para responsabilização funcional do servidor,

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 123/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/03/2025, publicada no DOE nº 36.156 de 11/03/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1094/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/09/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 360/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025, publicada no DOE nº 36.283 de 02/07/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO Nº 266/2025/GAB/CRIM/PC-PA" (Corregedoria Regional da 8ª RISP), de 03/06/2025, e demais fatos conexos, referentes ao Despacho (ID nº 142043947) expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Comarca de Anajás dentro do Processo Judicial de nº 0800095-90.2023.8.14.0077, ao qual deu ensejo ao PAE E-2025/2771730, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos que caracterizam infração disciplinar,

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 360/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025, publicada no DOE nº 36.283 de 02/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1095/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/09/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 219/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/04/2025, publicada no DOE nº 36.204 de 22/04/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no BOP 00346/2025.100092-4 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2282024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos suficientes para responsabilização administrativa,

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 219/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/04/2025, publicada no DOE nº 36.204 de 22/04/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1096/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/09/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 29/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025, publicada no DOE nº 36.119 de 30/01/2025, instaurada para apurar o que foi relatado no decisão de ID 99757144 do processo 0801865-11.2023.8.14.0048 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2016767, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos suficientes à caracterização de infração disciplinar,

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 29/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025, publicada no DOE nº 36.119 de 30/01/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1097/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/09/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 436/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente H.C.O., conforme decisão de ID 117122955 do processo 0811394-28.2024.8.14.0401 e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada (PAE 2024/743155), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para comprovar a versão acusatória,